



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



OFÍCIO Nº 013/2024

CASCAVEL – CE, 12 DE MARÇO DE 2024.

EMPRESA RAMON LINHARES RAULINO ME

Ao Ilmo. Senhor

RAMON LINHARES RAULINO

Assunto: Autorização para ADESÃO/CARONA a Ata de Registro de Preços nº 034/2023 oriundo do Pregão Presencial nº 01.16.02.2023-PE

Com fulcro no decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de preços previsto no art. 15º da Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando que esse Sistema permite a redução de custos operacionais e a otimização dos processos de aquisição e contratação de bens e serviços pela administração pública, vimos através desse, consultar, Vossa Senhoria sobre a possibilidade de aderir, a Ata de Registro de Preços nº 034/2023 oriundo do Pregão Presencial nº 01.16.02.2023-PE, realizada pela Secretaria da Educação do município de Cascavel-CE, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE., para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Cascavel-CE.

A referida Adesão visa à AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DESTINADOS AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Cascavel-CE.

As quantidades que desejamos com base no Ar. 1º, § 1º-A ao § 4º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 – que alterou o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, são informadas abaixo:

EMPRESA DETENTORA: RAMON LINHARES RAULINO ME
CNPJ: Nº 34.219.276/0001-87

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de transplântio de árvores adultas (dap igual ou superior a 10cm) para local adequado, acompanhado de profissionais e maquinários adequados.	SERV.	100	R\$ 715,30	R\$ 71.530,00
2	Serviço de plântio de árvores nativas de médio porte (dap menor que 10cm) medindo de 2 a 3mt de altura.	SERV.	750	R\$ 56,22	R\$ 42.165,00
3	Serviço de paisagismo com plântio/instalação de grama em tapete e plantas ornamentais incluindo preparação do solo, acompanhado por profissional e ferramentas adequadas.	SERV. POR M ²	5000	R\$ 11,08	R\$ 55.400,00
4	Serviço de transplântio de carnaubeiras (copernicaprúifera) - com 2 a 3m de altura (tronco) e serviço de plântio acompanhado por profissional habilitado.	SERV.	25	R\$ 621,00	R\$ 15.525,00
5	Serviço de extração de árvores adultas (dap igual ou superior a 10cm) com arrancada total de tronco e raízes externas.	SERV.	25	R\$ 515,18	R\$ 12.879,50
VALOR TOTAL					R\$ 197.499,50

LOTE 03					
ITEM	ITEM	ITEM	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	Serviço de limpeza de terreno (capina, roçagem e despraguejamento), poda de árvores adultas , manutenção de áreas ajardinadas (corte de grama, despraguejamento do gramado, poda de plantas ornamentais e aplicação de insumos) retirada dos resíduos gerados e galhos para área externa (coleta da limpeza pública), o serviço deve ser realizado em todas as unidades de ensino do município de Cascavel/CE (bairros, comunidades, distritos) mediante necessidade	MENSAL	6	R\$ 24.166,66	R\$ 144.999,96



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



e aviso prévio. A equipe de trabalho, ferramentas, deslocamentos e custos adicionais é de inteira responsabilidade da empresa contratada.				
VALOR TOTAL				R\$ 144.999,55

A solicitação ora referida tem como valor estimado de contratação R\$ 342.499,46 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais, e quarenta e seis centavos).

Portanto em sendo aprovado o presente pedido, também solicitamos cópias dos autos, conforme documentos relacionados abaixo:

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS SESSÕES;
- EDITAL E SEUS ANEXOS;
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO;
- CÓPIA DA PROPOSTA READEQUADA;
- CÓPIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS (devidamente numerado e carimbado na forma da lei);
- ENVIAR PARA O E-MAIL OFICIAL: INFRAESTRUTURA@CASCAVEL.CE.GOV.BR, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ARQUIVO EM FORMATO .DOC DA MINUTA DE CONTRATO UTILIZADO PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES;

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos a disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.


JOSÉ MARCOS FERREIRA GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 006/2024